



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 268/XI-2º/2014-15

**(Contra o processo em curso de privatização da Empresa
Geral de Fomento)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de
fevereiro de 2015 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 26 de
fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte
Moção/Deliberação:**

MOÇÃO/DELIEBRAÇÃO

**No passado dia 18 de fevereiro foi revelado pelo presidente da Autoridade da
Concorrência (AdC), que aquela entidade tinha enviado às entidades que se
constituíram como contrainteressadas no processo de privatização da EGF, o
projeto de decisão sobre a passagem desta operação de concentração à fase de
investigação aprofundada.**

**Esta decisão da AdC (que já antes do início da privatização tinha recomendado
ao Governo que os 11 sistemas multimunicipais da EGF não fossem vendidos
em bloco) fundamenta-se na sua preocupação da existência de uma
possibilidade de a nova entidade ficar numa situação de vantagem concorrencial
que lhe permita encerrar o mercado de resíduos urbanos em baixa, ao exercer
pressão concorrencial sobre as empresas rivais que as faça serem
marginalizadas ou até mesmo expulsas do mercado.**

**Outra razão invocada pela AdC prende-se com o facto de se, por um lado, este
tipo de concentrações verticais pode fazer descer preços e ter efeitos pró-
concorrenciais, também pode haver situações em que, depois de eliminada a
concorrência, a nova entidade ganha a capacidade, num momento subsequente,
de fazer subir os preços.**



EDITAL

Nº 268

Complementarmente o regulador nota ainda que, dada a dupla condição das câmaras (acionistas em alta e clientes em baixa), é preciso olhar para o papel do município, ou seja, em que medida a posição monopolista em alta da entidade resultante da operação de concentração, enquanto parceira dos seus próprios clientes, poderá influenciar os municípios na escolha dos prestadores de serviços em baixa.

Estas preocupações da Autoridade da Concorrência vêm, apenas, confirmar as preocupações que os Municípios no geral, e Almada no particular, têm vindo a afirmar reiteradamente, consubstanciadas nas variadas tomadas de posição contra o processo de privatização da EGF tomadas por todo o país e, designadamente, nesta Assembleia Municipal, na profunda convicção que este processo atenta contra o interesse público, contra os municípios e contra as populações.

Assim a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária a 26 de fevereiro de 2015, delibera:

- 1. Reiterar o profundo desacordo do Município de Almada com o processo em curso de privatização da EGF e, por esta via, de 51% do capital público da AMARSUL;**
- 2. Solicitar à Autoridade da Concorrência que, no âmbito da fase de investigação aprofundada à privatização da EGF, considere ouvir os municípios por forma a que possam transmitir a sua posição em relação ao processo.**



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 268

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 27 de fevereiro de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)